



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 365/2022 - Alexandre Cachorrão - Requer informações do Poder Executivo sobre a emissão da Carteira de Identificação de Portador de Espectro do Autismo

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/11/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

## TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao requerimento em referência, informamos:

Em relação a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), instituída pela Lei 13.977, de 08 de janeiro de 2020, o município de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, vem se organizando para fornecer a CIPTEA para a população diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Para tanto, o Depto. Jurídico da Secretaria estará elaborando, no prazo de 15 dias, uma Portaria que regulamentará este atendimento à população, assim como, os critérios para solicitação e emissão das carteirinhas.

Atenciosamente,

Assis, 30 de novembro de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL**

